



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA JACARÉ DOS HOMENS
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

SETEMBRO-DEZEMBRO/2017

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.686.914,95	0,00
Pessoal Ativo	8.686.914,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.346,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	1.874,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	7.472,66	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.677.568,29	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.677.568,29	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.310.117,75	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	50,13	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	9.347.463,59	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	8.880.090,41	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE FLORIANO BENTO DE MELO
PREFEITO Mat.0001

HILDEBRANDO LOURENÇO FERREIRA NETO
CONTROLADOR INTERNO Mat.564

EDUARDO GONÇAVES NETO
CONTADOR CRC.AL.7.143/O